

Brasília, 28 de março de 2013.

WILMAR LACERDA, Presidente; AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Conselheiro – suplente; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; LUIZ PAULO BARRETO, Conselheiro; MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO, Conselheiro.

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 28 de março de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Processo: 097.001.470/2012. Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO ELEVÇÃO DE PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO SOBRE EMPREGO EM COMISSÃO.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, RESOLVE:

1. Autorizar a elevação de percentual de representação sobre emprego em comissão da Companhia do Metropolitano do DF:

a) previsto no Plano de Empregos e Salários da Companhia- METRÔ-DF, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 80% (oitenta por cento), conforme contido nos autos.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de março de 2013.

WILMAR LACERDA, Presidente; AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Conselheiro – suplente; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; LUIZ PAULO BARRETO, Conselheiro; MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO, Conselheiro.

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 28 de março de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Processo: 0112.001.042/2012. Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS PARA O EXERCÍCIO 2013.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar o total de 464.358 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito) horas-extras a serem realizadas pelos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF no exercício de 2013.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de março de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo o total de 464.358 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito) horas-extras a serem realizadas pelos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF no exercício de 2013.

Brasília, 28 de março de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Processo: 095.001.005/2012. Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS NO EXERCÍCIO 2013.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, RESOLVE:

1. Autorizar a realização de horas-extras na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB no exercício de 2013, limitada ao teto de 650 horas mensais, a serem concedidas somente para Motoristas, Cobradores e Fiscais, retroativamente a janeiro de 2013.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de março de 2013.

WILMAR LACERDA, Presidente; AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Conselheiro – suplente; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; LUIZ PAULO BARRETO, Conselheiro; MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO, Conselheiro.

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 28 de março de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Processo: 0111.000.240/2013. Interessado: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE ADVOGADO E MÉDICO DO TRABALHO. O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para provimento de 04 (quatro) vagas para advogado e 02 (duas) vagas para médico do trabalho, do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para provimento de 04 (quatro) vagas para advogado e 02 (duas) vagas para médico do trabalho, do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.

Brasília, 28 de março de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2836ª; Realizada em: 03 de abril de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 160.000.935/1999; Interessado: MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA & CIA LTDA – ME; Decisão nº: 466/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 301/2001, firmado entre a TERRACAP e a empresa MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA & CIA LTDA - ME tendo por objeto o Lote 97, Rua 24, Pólo de Modas - Guará/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Resolução nº 304/2012 - COPEP/DF.

SESSÃO: 2836ª; Realizada em: 03 de abril de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 160.002.374/1999; Interessado: ELETRÔNICA SPLITER LTDA - ME; Decisão nº: 467/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0836/2001, firmado entre a TERRACAP e a empresa ELETRÔNICA SPLITER LTDA - ME tendo por objeto o Lote 21, Conjunto A, Quadra 03, ADE Centro Norte de Ceilândia/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme 044/2012- COPEP/DF.

Brasília, 09 de abril de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Estornar o saldo total da Portaria Conjunta nº 02, de 24/01/2013, publicada no DODF nº 19, de 25/01/2013, página 5.

DE: U.O – 09.101 – CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria Conjunta nº	Nota de Crédito nº	Fonte de Recursos	Valor a Estornar R\$	Objeto
02, de 24/01/2013. (DODF nº. 19, de 25/01/2013).	01	100	2.000.000,00	Estorno total da Nota de Crédito nº 01, para adequação à Natureza da Despesa a ser utilizada na contratação dos serviços, objeto do processo nº 110.000.435/2012, após a conclusão do certame,

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

U.O Cedente

DAVID JOSÉ DE MATOS

Secretário de Estado de Obras

U. O Favorecida